RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O PRESIDENTE da CÂMARA DE VEREADORES DE PANAMBI/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital e dos Anexos do Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de cartão inteligente com chip e tecnologia de pagamento por aproximação para operacionalização do Auxílio-Alimentação aos servidores e agentes públicos desta Casa Legislativa, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL E ANEXOS

1.2. No Anexo I – Termo de Referência, ficam retificados os seguintes dispositivos para uniformização dos prazos e da nomenclatura:

Item 3.2.7, alínea "i" (página 23): **leia-se:**
"i) Prazo de Pagamento da Nota Fiscal: em até 05 (cinco) dias úteis após a efetivação do crédito nos cartões."

Item 3.5.4 (página 27): **leia-se:**
"3.5.4 O pagamento do valor mensal, referente aos recursos a serem despendidos pela Câmara de Panambi, à empresa vencedora será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a efetivação do crédito realizado pela empresa no cartão de cada servidor."

Item 4.1, alíneas "e" e "f" (página 27): **leia-se:**
"e) Regime de carga: disponibilização mensal dos créditos nos cartões no dia 25, com pagamento posterior pela Câmara à contratada."

"f) Pagamento para a contratada: em até 05 (cinco) dias úteis após a efetivação do crédito nos cartões."

1.3. No Anexo III – Minuta de Contrato (Cláusula Terceira, item 3.2) (página 37): **leia-se:**

"3.2 O pagamento será efetuado em parcela única em até 05 (cinco) dias úteis após o crédito nos cartões, mediante apresentação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária, PIX ou boleto em nome da empresa licitante vencedora."

2. DA REABERTURA DO PRAZO DA SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista que as alterações acima promovem a adequação do prazo de pagamento, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **fica reaberto o prazo inicial** para apresentação das propostas, passando o Preâmbulo do Edital a vigorar com as seguintes datas (horário de Brasília):

Data limite para envio das propostas: até as **09h00min do dia 26/11/2026**.

Data de abertura da sessão pública: dia **27/11/2026, às 10h00min**, no endereço eletrônico **bll.org.br** (Bolsa de Licitações do Brasil).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026 e em seus anexos que não colidam com o presente Termo de Retificação.

Panambi/RS, 13 de novembro de 2026.

Vereador Serchaple – (Sérgio Ribeiro Rodrigues)
Presidente da Câmara de Vereadores de Panambi

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO RIBEIRO RODRIGUES
Data: 12/11/2026 18:17:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br